



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Divisão de Contratos

Avenida João Naves de Avila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: +55 (34) 3239-4904 - www.licitacoes.ufu.br - dcont@reito.ufu.br



TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23117.000603/2010-80

Unidade Gestora: 154043

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO
 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº
 005/2010, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM
 LADO A UNIVERSIDADE FEDERAL DE
 UBERLÂNDIA, COMO LOCATÁRIA E, DE OUTRO
 LADO, A SRª. ANA RODOVALHO, COMO
 LOCADORA.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no **CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18**, neste ato representada, conforme competência delegada pela Portaria R. Nº 1.649 de 22 de Outubro de 2012, pelo Pró-Reitor de Planejamento e Administração Professor Darizon Alves de Andrade, nomeado pela Portaria R. Nº 67 de 04 de Janeiro de 2017, inscrito no CPF sob o nº *****.630.726-****, doravante denominada **LOCATÁRIA**, considerando o teor do processo nº 23117.000603/2010-80, resolve apostilar o Contrato nº 005/2010, doravante denominado **CONTRATO ORIGINAL**, decorrente da **Dispensa nº 004/2010**, celebrado com a proprietária do imóvel, a Srª **ANA RODOVALHO**, residente na Av. Floriano Peixoto, nº 978, Centro, inscrita no **CPF sob o nº ***.440.076-****, doravante denominada **LOCADORA**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO Nº 42/2024/SECOA/DIALO/DIRLO/PREFE/REITO-UFU (SEI Nº 5236045), faz-se necessário reajustar o **CONTRATO ORIGINAL**, em consonância com o previsto em sua Cláusula Terceira, alterada pelo 2º Termo Aditivo, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto **reajustar** o valor do contrato pelo **IGP-M/FGV, a partir de 27/01/2024**, que acumulou no período de janeiro de 2023 a dezembro de 2023 o percentual de **-3,18%**; e a correção do valor do IPTU anual, conforme documentos inseridos no processo.

2. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

2.1. Após o procedimento de reajuste os valores do **CONTRATO ORIGINAL** passam a ser de:

2.1.1. **Valor mensal** do aluguel: **R\$ 31.466,50** (trinta e um mil quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos);

2.1.2. O **valor global** estimado do Contrato para atual vigência de 36 (trinta e seis) meses, que é a soma dos valores do aluguel e do IPTU, passa a ser de **R\$ 1.186.445,13** (um milhão, cento e oitenta e seis mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e treze centavos), conforme tabela resumo a seguir:

ANO	VALOR MENSAL ALGUGUEL	VALOR ANUAL ALUGUEL	VALOR ANUAL DO IPTU
27/01/2023 a 27/01/2024	R\$ 32.500,00	R\$ 390.000,00	R\$ 12.890,35
27/01/2024 a 27/01/2025	R\$ 31.466,50	R\$ 377.598,00	R\$ 14.179,39

27/01/2025 a 27/01/2026	R\$ 31.466,50	R\$ 377.598,00	R\$ 14.179,39
TOTAL PARA TRIÊNIO		R\$ 1.145.196,00	R\$ 41.249,13
		R\$ 1.186.445,13	

3. DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Darizon Alves de Andrade

Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Darizon Alves de Andrade, Pró-Reitor(a)**, em 08/03/2024, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5070728** e o código CRC **5D8AB4FC**.